



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone(s): 65 3613-7589 / 7588 / 7529 / 7657 / 3324-4332

Email: segundasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	2012588/2025
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	APARECIDO ALMEIDA PAULA
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	5345/2025

APLIC/ControlP





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DE DEFESA	3
3. CONCLUSÃO	3





1. INTRODUÇÃO

Senhor Secretário,

Diligência proposta pelo Ministério Público de Contas, no sentido de citar o Sr. Gestor do Mato Grosso Previdência para que retifique o Ato 6.035/2015 que retificou em parte o Ato Governamental nº. 864/2015, com o fundamento legal pertinente ao caso, (artigo 147, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014.

2. ANÁLISE DE DEFESA

RESPOSTA DO GESTOR: Foi enviado o Ato n. 1708/2025 com a devida correção, bem como, a sua publicação no Diário Oficial do Estado de 5/9/2025, edição 29068.

ANÁLISE DA DEFESA: Após análise dos documentos ficou sanada **SANADA A IMPROPRIEDADE.**

3. CONCLUSÃO

Assim, em conformidade com o art. 211, II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16 /2021-TP, sugere-se ao Conselheiro Relator: o registro dos Atos nºs 864/2015, 6035 /2015, 720/2019 e 1708/2025.

Em Cuiabá-MT, 12 de outubro de 2025

SANDRA DA COSTA CAMPOS

TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
RESPONSÁVEL DA EQUIPE TÉCNICA

